



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 331/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2020, a servidora ANDREIA FROHLICH JUSTEN, Assistente em Administração, Siape nº 1952010, para exercer a Função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do *Campus* Cerro Largo, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 25 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor